ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019

No dia 18/12/2019 compareceram, de um lado o O CONS INTER DES REGIONAL - CONDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.773.012/0001-54, representado pelo PRESIDENTE DO CONDER, o Sr. GENESIO BRESSIANI, inscrito no cpf sob o nº 707.799.379-53, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação 20/2019 na modalidade de Pregão presencial que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) conforme especificações e detalhamentos constante no anexo I deste edital, em conformidade com as especificações constantes no edital.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Federal nº: 7.892/2013 (Registro de Preços), Decreto do CONDER nº 006/2018 que regulamenta o sistema de registro de preços e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços. A presente Ata contempla os municípios consorciados ao CONDER, informados no edital do processo licitatório que gerou esta ata de registro de preço.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ÍTEM , inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Participante: FONTSEGUR DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

N°	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	Avental em raspa tipo barbeiro, avental confeccionado em raspa para a proteção do tronco do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos, como processos de soldagem ou semelhantes. Com mangas longas e fechamento pelas costas. Regulagem em velcro na gola e elástico nas mangas. Tamanho 120 cm X 60 cm. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	75,000	R$33,0000	R$2.475,00
3	Avental em Vinil Transparente Impermeável e Fosco (sem brilho) Amarras nas costas e no pescoço. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Medidas: 70cm x 1,20m. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	UND	255,000	R$4,8000	R$1.224,00
4	Avental de segurança confeccionado em tecido de fibras inerentes a chama, tratamento impermeabilizante em silicone, com tira de sustentação e ajustável através de tiras nas costas, para proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos como calor e chamas. Medida do avental: 1,20 X 0,70 cm Cor Azul. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	UND	155,000	R$106,0000	R$16.430,00
5	Espora de bico completa para poste de madeira, ou árvores, confeccionada em aço; 02 correias para ajuste e almofada. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	PAR	30,000	R$245,0000	R$7.350,00
7	Par perneiras de proteção aos membros inferiores do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Confeccionada em raspa, fechamento em velcro com ajuste. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com	UND	86,000	R$11,9000	R$1.023,40

	validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.				
8	Calça Térmica em Nylon para Câmara Fria e Baixa Temperatura, com resina hidro-repelente, com forração térmica em manta acrílica interna de poliéster, fechamento com ajuste por cordão. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	UND	28,000	R$55,0000	R$1.540,00
9	Japona Térmica Impermeável para Câmara Fria e Baixa Temperatura com proteção do crânio, pescoço, tronco e membros superiores do usuário, com forração térmica em manta acrílica, capuz acoplado, fechamento por botões guiados por velcro. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	UND	30,000	R$72,0000	R$2.160,00
11	Luva Térmica em Nylon para Câmara Fria e Baixa Temperatura para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	PAR	42,000	R$22,0000	R$924,00
13	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota meio cano frigorífica, fechamento total, confeccionado em couro hidro fugado curtido ao cromo, cor branca, com forração térmica, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação, solado de poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente a óleo combustível. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade m	PAR	27,000	R$141,5000	R$3.820,50
16	Calçado ocupacional de uso profissional, modelo botina, confeccionado em microfibra hidro fugada, com lingueta acolchoada. Forro da gáspea em material não tecido, palmilha de montagem não tecido fixada no sistema strobel. Solado PU bi densidade, injetado direto no cabedal, antiderrapante, com resistência a óleo combustível. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	PAR	663,000	R$62,0000	R$41.106,00
17	Bota ocupacional até o tornozelo, tipo botina, confeccionada em couro tipo vaqueta, com fechamento através de elástico. Palmilha de montagem e forro interno confeccionado em material não tecido. Construção no sistema strobel, solado injetado bi densidade PU, com resistência ao óleo combustível e a passagem de corrente elétrica, proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo	PAR	1.254,000	R$37,0000	R$46.398,00
18	Calçado ocupacional, modelo baixo, confeccionado em microfibra hidro fugada. Forro da gáspea em material não tecido, palmilha de montagem não tecido fixada no sistema strobel. Solado PU bi densidade, injetado direto no cabedal, antiderrapante, com resistência a óleo combustível. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	PAR	395,000	R$54,9000	R$21.685,50
19	Calçado ocupacional, modelo baixo, confeccionado em microfibra hidro fugada. Forro da gáspea em material não tecido, palmilha de montagem não tecido fixada no sistema strobel. Solado PU bi densidade, injetado direto no cabedal, antiderrapante, com resistência a óleo combustível, na cor BRANCA. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	PAR	332,000	R$60,0000	R$19.920,00
21	Calçado baixo ocupacional, confeccionado em couro tipo vaqueta, fechamento através de elástico, palmilha de montagem e forro em material não tecido, com construção no sistema strobel, solado injetado bi densidade PU com resistência ao óleo combustível e a passagem de corrente elétrica, com proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos, na cor BRANCA. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho c	PAR	289,000	R$55,9000	R$16.155,10
30	Luva de segurança para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação DO INMETRO. Caixa com 100 unidades. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	3.246,000	R$16,5000	R$53.559,00
35	Par de luvas de segurança contra vibração, tricotada em algodão, com dorso ventilado, recoberta com gomos de cloro, Neoprene na palma e dedos, com punho em elástico. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	112,000	R$65,0000	R$7.280,00
38	Calçado ocupacional tipo bota impermeável, cano longo, confeccionado em PVC nas cores branca, solado com relevo antiderrapante, com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	PAR	377,000	R$26,4000	R$9.952,80
39	Calçado ocupacional tipo bota impermeável, cano curto, confeccionado em PVC nas cores branca, solado com relevo antiderrapante, com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO	PAR	339,000	R$23,9000	R$8.102,10

ATO DA COMPRA.

41	Extintor ABC portátil 4 kg. Validade de 5 anos.	UND	533,000	R$130,0000	R$69.290,00
42	Extintor ABC portátil 6 kg. Validade de 5 anos.	UND	445,000	R$144,0000	R$64.080,00
43	Extintor ABC portátil 8 kg. Validade de 5 anos.	UND	370,000	R$178,0000	R$65.860,00
44	Extintor ABC portátil 12 kg. Validade de 5 anos.	UND	349,000	R$265,0000	R$92.485,00
45	Manutenção nível 3 em extintor ABC, 4Kg.	UND	466,000	R$55,0000	R$25.630,00
46	Manutenção nível 3 em extintor ABC, 6Kg.	UND	401,000	R$85,0000	R$34.085,00
47	Manutenção nível 3 em extintor ABC, 8Kg.	UND	364,000	R$125,0000	R$45.500,00
48	Manutenção nível 3 em extintor ABC, 12Kg.	UND	325,000	R$140,0000	R$45.500,00
49	Manutenção nível 2 em extintor ABC, 04Kg. Com desmontagem completa do extintor para limpeza dos componentes, inspeção de peças e parte interna, ensaios nos componentes, recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre.	UND	501,000	R$55,0000	R$27.555,00
50	Manutenção nível 2 em extintor ABC, 06Kg. Com desmontagem completa do extintor para limpeza dos componentes, inspeção de peças e parte interna, ensaios nos componentes, recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre.	UND	435,000	R$68,0000	R$29.580,00
51	Manutenção nível 2 em extintor ABC, 08Kg. Com desmontagem completa do extintor para limpeza dos componentes, inspeção de peças e parte interna, ensaios nos componentes, recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre.	UND	386,000	R$110,0000	R$42.460,00
52	Manutenção nível 2 em extintor ABC, 12 Kg. Com desmontagem completa do extintor para limpeza dos componentes, inspeção de peças e parte interna, ensaios nos componentes, recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre.	UND	345,000	R$118,0000	R$40.710,00
53	Extintor pó químico BC 04 kg. Validade de 5 anos.	UND	615,000	R$75,0000	R$46.125,00
57	Manutenção nível 3 em extintor BC, 4Kg.	UND	593,000	R$63,0000	R$37.359,00
58	Manutenção nível 3 em extintor BC, 6Kg.	UND	415,000	R$72,0000	R$29.880,00
59	Manutenção nível 3 em extintor BC, 8Kg.	UND	364,000	R$90,0000	R$32.760,00
60	Manutenção nível 3 em extintor BC, 12Kg.	UND	336,000	R$120,0000	R$40.320,00
61	Manutenção nível 2 em extintor BC, 4Kg. Com desmontagem completa do extintor para limpeza dos componentes, inspeção de peças e parte interna, ensaios nos componentes, recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre.	UND	582,000	R$44,0000	R$25.608,00
62	Manutenção nível 2 em extintor BC, 6 Kg. Com desmontagem completa do extintor para limpeza dos componentes, inspeção de peças e parte interna, ensaios nos componentes, recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre.	UND	451,000	R$65,0000	R$29.315,00
63	Manutenção nível 2 em extintor BC, 8 Kg. Com desmontagem completa do extintor para limpeza dos componentes, inspeção de peças e parte interna, ensaios nos componentes, recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre.	UND	375,000	R$92,0000	R$34.500,00
64	Manutenção nível 2 em extintor BC, 12Kg. Com desmontagem completa do extintor para limpeza dos componentes, inspeção de peças e parte interna, ensaios nos componentes, recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre.	UND	345,000	R$108,0000	R$37.260,00
66	Extintor de incêndio co2 gás carbônico 6kg. Validade de 5 anos.	UND	135,000	R$298,0000	R$40.230,00
67	Manutenção nível 3 em extintor CO^2, 4Kg	UND	175,000	R$135,0000	R$23.625,00
68	Manutenção nível 3 em extintor CO^2, 6Kg.	UND	132,000	R$160,0000	R$21.120,00
69	Manutenção nível 2 em extintor CO^2, 4Kg. Com desmontagem completa do extintor para limpeza dos componentes, inspeção de peças e parte interna, ensaios nos componentes, recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre.	UND	195,000	R$118,0000	R$23.010,00
70	Manutenção nível 2 em extintor CO^2, 6 Kg. Com desmontagem completa do extintor para limpeza dos componentes, inspeção de peças e parte interna, ensaios nos componentes, recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre.	UND	147,000	R$120,0000	R$17.640,00

72	Manutenção nível 3 em extintor de água pressurizada (H²O), 10l.	UND	80,000	R$50,0000	R$4.000,00
73	Manutenção nível 2 em extintor (H²O) 10l. Com desmontagem completa do extintor para limpeza dos componentes, inspeção de peças e parte interna, ensaios nos componentes, recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre.	UND	80,000	R$40,0000	R$3.200,00
74	Suporte de piso para extintores, cor vermelho, modelo tripé.	UND	203,000	R$25,5000	R$5.176,50
79	Suporte de parede para extintor para modelos PQS/AP/CO2, com furação para extintores de diâmetro até 200mm. Deverá possuir também bucha 8 mm e parafusos correspondentes a furação.	UND	898,000	R$2,7000	R$2.424,60
83	Filtros químicos classe 1: RC 203 – vapores orgânicos e gases ácidos. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	108,000	R$15,9000	R$1.717,20
86	Respirador purificador de ar PFF-2, tipo peça semifacial filtrante para partículas, com válvula de exalação, com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. O respirador possui uma camada com carvão ativo em sua constituição. Nas laterais externas do respirador, são fixadas duas presilhas, uma de cada lado, de material plástico. Deve possuir um tirante elástico branco, perfazendo duas alças. O respirador deve possuir um atira de material metálico moldável, fixada na parte super	UND	1.280,000	R$0,9500	R$1.216,00
87	Óculos de segurança, lente 100% policarbonato de alta densidade; visor com proteção lateral em uma peça; sistema deslizante em níveis para ajuste do comprimento; ponte nasal de silicone; disponível nas tonalidades incolor, amarelo, verde e cinza, proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais e luminosidade intensa frontal. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	1.401,000	R$2,9000	R$4.062,90
88	Óculos de segurança, modelo ampla visão com visor de policarbonato incolor, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente com ventilação direta através de orifícios localizados na parte superior e lateral da armação. Ajuste à face do usuário feito através de um tirante elástico. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	371,000	R$8,3500	R$3.097,85
91	Capacete de segurança na cor laranja, classe B, tipo II (com aba frontal), constituído de: carneira fixada ao casco, regulagem por catraca ou pinos, com tira absorvente de suor, abafador de ruídos tipo concha, atenuação de no mínimo 16 dB, acoplado ao capacete, constituído de duas conchas em plástico, com hastes de ajuste de altura, deve possuir proteção facial telada para uso em capacete conjugado com abafador. Possuir certificado de aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínim	UND	34,000	R$59,0000	R$2.006,00
98	Talabarte de posicionamento com ajustador, confeccionado em corda poliamida, em formato "i" possui mosquetão dupla trava confeccionado em duralumínio. Atender NR 35.	UND	46,000	R$127,0000	R$5.842,00
100	Calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, azul marinho, preta, ameixa (lilás), vermelha, azul royal, e rosa, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com val	PAR	525,000	R$47,0000	R$24.675,00
101	Calçado ocupacional tipo tamanco, confeccionado em EVA na cor branca, com solado de borracha antiderrapante na cor bege ou confeccionado em EVA na cor preta, ou azul marinho, com solado de borracha antiderrapante na cor preta, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto, com proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abras	PAR	335,000	R$49,9000	R$16.716,50
102	Calçado ocupacional, impermeável, tipo bota até o joelho, com fechamento total confeccionada em Poliuretano injetado com cano verde e solado bidensidade preto, shock absorber no calcanhar na cor vermelha, forrada com material têxtil. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	PAR	25,000	R$120,0000	R$3.000,00
104	Luminária de emergência 30 leds slim, bateria de lítio: 3,7v, 1.000mah.	UND	1.013,000	R$12,3000	R$12.459,90
105	Placa diversas sinalizações em PVC, impressão resistente e fotoluminescente. Fixação auto adesiva Tamanho mínimo 500×348 mm.	UND	845,000	R$7,5000	R$6.337,50
106	Luva em silicone totalmente impermeável para temperaturas até 250ºC em atividades intermitentes. Utilização em cozinhas industriais. Garantia de no mínimo 180 dias, proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e respingos de metais fundidos). Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	128,000	R$96,0000	R$12.288,00
108	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico e 100% polipropileno, produzida com características hipoalérgicas e atóxicas, indicada	PCT	2.876,000	R$6,4000	R$18.406,40

	tanto para o setor hospitalar quanto ao setor industrial. Pacote com 100 unidades				
109	Protetor facial composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um escudo de material plástico (policarbonato) incolor, com cerca de 230 mm de largura e 155 mm de altura, 260 mm de largura e 200 mm altura, 270 mm de largura e 235 mm de altura, preso ao suporte preto por meio de três pinos plásticos. As extremidades do suporte preto são fixadas na carneira e coroa de material plástico branco por	UND	80,000	R$16,7500	R$1.340,00
112	Máscara de solda, tipo escurecimento automático, constituída de capacete e peça facial, carneira com ajuste de largura através de catraca e ajuste de altura na parte superior. A carneira também possui cinta de absorção de suor em espuma. O filtro de luz contém cristal líquido que quando ativado e ajustado automaticamente para proteção, pode ser variável com regulagem de tonalidades 4 / 9-13. Bateria de lítio e células solares que estende a vida da bateria. Possui botões para ajuste da sensibilid	UND	27,000	R$127,0000	R$3.429,00
118	Respirador tipo facial inteira com filtros duplos, corpo moldado em elastômero sintético, tamanhos a escolha entre pequeno, médio, grande, para proporcionar vedação adequada em diferentes tipos de rostos de usuários. Peso aproximado 400g. Utilização com filtros químicos, mecânicos ou combinados. CA: 7298. Encaixe tipo baioneta para os filtros, que não utilize retentores ou adaptadores. Deve estar à disposição no mercado peças de reposição como válvula de exalação e inalação, copa nasal, anel de	UND	17,000	R$915,0000	R$15.555,00
122	Luva florestal - Luva confeccionada em couro de vaqueta e nylon com reforços na palma da mão e dedos. Deve possuir um reforço transversal na palma da mão que protege e evita a abrasão. Parte externa coberta em nylon no punho e dorso, oferecendo mais flexibilidade para movimentos, punho com ajuste de elástico, Fabricação em acordo com a norma mecânica EN-388 com certificado de aprovação (CA). TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	PAR	81,000	R$30,0000	R$2.430,00

Total do Participante: R$1.431.972,7

Participante: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

N°	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	Par de perneiras com 3 talas fechadas para proteção de membros inferiores do usuário contra animais peçonhentos e trabalhos com roçadeira, com resistência a agentes abrasivos escoriantes. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	UND	127,000	R$15,0000	R$1.905,00
14	Creme protetor para a pele hidrossolúvel e óleo-resistente que aplicado à pele forma uma película de proteção invisível contra o ataque agressivo de produtos químicos como: tolueno, xileno, n-hexano, cloreto de metileno, percloroetileno, tricloroetileno, clorofórmio, metiletilcetona, acetona, benzina, éter de petróleo, thinner, água-raz, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, graxa, solvente, querosene e outros. Embalagem de 200 gramas. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trab	UND	310,000	R$5,8500	R$1.813,50
22	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado com três flanges de silicone na cor laranja, com ou sem cordão, para proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	1.080,000	R$0,6800	R$734,40
24	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas, junto com o equipamento deverá ter 2 kits de reparo para substituição das almofadas de espuma, para proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao esta	UND	439,000	R$30,0000	R$13.170,00
25	Kit de reparo para protetor auditivo concha, possuindo 2 almofadas externas, 2 espumas internas para atenuação de 23 dB (NRRsf). Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	392,000	R$15,0000	R$5.880,00
32	Luva de segurança confeccionada em resina vinílica, sem costuras, ambidestra. Sem pó. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: álcoois e tipo 6: ácidos orgânicos. Caixa com 100 unidades. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	PAR	617,000	R$13,0000	R$8.021,00
95	Talabarte "Y" com absorvedor de energia. Fita confeccionada em poliéster tubular com elástico interno, para realização de trabalho em altura. Atender NR 35. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	68,000	R$115,0000	R$7.820,00
99	Corda de segurança com 12 mm para trabalhos em altura. Em poliamida, rolo de 100 metros. Atender as normas NR 18 e NR 35.	UND	33,000	R$305,0000	R$10.065,00
110	Vestimenta de corpo inteiro, confeccionada em tecido tipo tela 65% algodão e 35% poliéster, com tratamento hidrorrepelente e material impermeável, tipo	UND	38,000	R$50,0000	R$1.900,00

	bagum laminado de pvc (policloreto de vinila) acoplado ao tecido de poliéster, composta de: camisa, mangas compridas até aos punhos e cavas retas, gola com velcro na parte frontal abaixo do pescoço, para fechamento na abertura da gola e tiras de tecido na cintura para ajustes-ref.agr 330; calça comprida até aos pés, tipo reta, com áreas de proteç				
113	Protetor auricular tipo concha, acoplável ao capacete, leve e sem partes metálicas expostas, suas hastes devem possuir ajuste de altura para melhor conforto ao usuário, deve ser constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Possuir certificado de aprovação (ca) pelo ministério do trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	62,000	R$25,5000	R$1.581,00
119	Cartucho Químico Niosh, Classe 1 Utilizado/compatível com os Respiradores Semifaciais e Faciais Inteiras 3M, Multigases: organic vapor, chlorine, chloridric acid, chlorine dioxide, sulphur dioxide, hydrogen sulphide (only for escape), ammonia/methylamine, formaldehyde and hydrogen fluoride, Multigases: vapores orgânicos, gases ácidos, amônia, metilamina e formaldeído, peso 210g, conexão baioneta, ABNT NBR 13696	UND	39,000	R$47,5000	R$1.852,50

Total do Participante: R$54.742,40

Participante: RAFAEL KUHN EIRELI

N°	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Avental de segurança confeccionado em raspa, para proteção do tronco contra agentes abrasivos escoriantes e térmicos tiras de raspa nas costas, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas, raspa para ajustes, costurado em linha de algodão. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	UND	163,000	R$11,0000	R$1.793,00
10	Capuz de segurança confeccionado em malha de suedine (poliéster e algodão), modelo ninja. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	UND	28,000	R$16,0000	R$448,00
12	Calçado ocupacional tipo bota, impermeável, cano curto, cabedal em EVA (Etil Vinil Acetato), sem forro, solado em poliuretano antiderrapante, resistente à absorção de energia, ao óleo combustível e ao isolamento de frio. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	PAR	240,000	R$57,5000	R$13.800,00
20	Calçado baixo ocupacional, confeccionado em couro tipo vaqueta, fechamento através de elástico, palmilha de montagem e forro em material não tecido, com construção no sistema strobel, solado injetado bi densidade PU com resistência ao óleo combustível e a passagem de corrente elétrica, com proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contrachoques elétricos. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade míni	PAR	872,000	R$43,5000	R$37.932,00
23	Protetor auditivo tipo inserção moldável de espuma de poliuretano no formato cônico, com ou sem cordão, para proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	703,000	R$0,5700	R$400,71
26	Par de luvas de segurança confeccionada em borracha natural com borracha Neoprene, revestida internamente com flocos de algodão, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra riscos químicos tais como classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos, classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe c - tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres; ti	UND	1.590,000	R$5,0000	R$7.950,00
27	Par de luvas de segurança confeccionada em borracha nitrílica com revestimento interno em flocos de algodão e palma antiderrapante comprimento mínimo de 33cm, para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (acetona (b), tolueno (f), n-heptano (j). Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	2.391,000	R$4,3000	R$10.281,30
29	Par de luvas de segurança cano longo confeccionada em PVC com suporte têxtil em algodão e palma áspera antiderrapante. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	382,000	R$9,5000	R$3.629,00
31	Luva de segurança para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha nitrílica (sintética), não estéril, ambidestra, sem pó, texturizada (somente na ponta dos dedos), com selo de marcação do INMETRO. Caixa com 100 unidades. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	1.747,000	R$16,7000	R$29.174,90
33	Par de luvas para proteção contra agentes mecânicos e abrasivos, com dorso, polegar e palma confeccionada em vaqueta natural, reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	752,000	R$6,8000	R$5.113,60
34	Par de luvas de segurança confeccionado em fios sintéticos de poliamida,	UND	1.698,000	R$2,3500	R$3.990,30

	revestimento em poliuretano na palma, face palmar e ponta dos dedos, punho tricotado com elástico, dorso descoberto e alta sensibilidade tática, para proteção das mãos dos usuários contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.				
36	Par de luvas de segurança confeccionada em fibras naturais com punho tricotado com inserções de fibras elásticas; revestimento em látex natural corrugado na região palmar e face palmar dos dedos e na região dorsal da luva, com proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	1.118,000	R$4,8000	R$5.366,40
37	Par de luvas de segurança com cinco dedos, com dorso, polegar e palma confeccionada em raspa natural, reforço palmar interno em raspa natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon, com proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes, cortantes e perfurantes. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	872,000	R$5,0000	R$4.360,00
40	Bota ocupacional impermeável, em cano longo, confeccionada em PVC, produto deve possuir amarra na parte superior, de uso profissional, com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	PAR	449,000	R$34,5000	R$15.490,50
54	Extintor pó químico BC 06 kg. Validade de 5 anos.	UND	463,000	R$87,0000	R$40.281,00
55	Extintor pó químico BC 08 kg. Validade de 5 anos.	UND	359,000	R$110,0000	R$39.490,00
56	Extintor pó químico BC 12 kg. Validade de 5 anos.	UND	341,000	R$149,0000	R$50.809,00
65	Extintor de incêndio co2 gás carbônico 4kg. Validade de 5 anos.	UND	145,000	R$274,0000	R$39.730,00
71	Extintor água pressurizada 10l. Validade de 5 anos.	UND	80,000	R$89,0000	R$7.120,00
75	Mangueira para extintor, pó químico seco (BC).	UND	439,000	R$7,5000	R$3.292,50
76	Mangueira com difusor para extintor de gás carbônico (CO^2).	UND	115,000	R$40,0000	R$4.600,00
77	Placa de sinalização extintor tipo seta. PVC 2mm expandido antichamas; adesivo fotoluminescente. Medindo 13cm x 20cm.	UND	725,000	R$3,5000	R$2.537,50
78	Placa de sinalização extintor tipo proibido colocar materiais. PVC 2mm expandido anti-chamas; adesivo fotoluminescente MEDINDO 20cm x 20cm.	UND	725,000	R$4,7000	R$3.407,50
80	Cartucho químico com encaixe tipo rosca externa, para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável composto de recipiente alumínio, modelo queixo. Para proteção das vias respiratórias do usuário classe 2 contravapores orgânicos, gases ácidos, amônia e metilamina.	UND	59,000	R$106,5000	R$6.283,50
81	Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, em borracha ou silicone, possuir borda interna e encaixe de queixo p/ajuste. A peça facial deve possuir 1 visor em material rígido transparente de policarbonato ou acrílico. O equipamento deve possuir na parte dianteira 1 bocal com rosca onde são rosqueados os filtros químicos. Na parte interna do bocal deve estar fixada uma válvula de inalação. A peça facial deve apresentar abertura na parte central inferior do corpo para o encaixe de 1 dis	UND	26,000	R$360,0000	R$9.360,00
82	Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial, com corpo confeccionado em borracha preta, com borda interna. Possuir duas aberturas para encaixe de dois suportes plásticos com rosca externa para encaixe de filtro químico preso ao suporte através de uma tampa de material plástico com rosca interna, o equipamento deve possuir tirante duplo regulável. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	64,000	R$24,0000	R$1.536,00
84	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF1 (s), formato dobrável, com válvula de exalação. Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	1.409,000	R$0,7000	R$986,30
89	Protetor solar FPS 60, com repelente, bisnaga 120g, proteção por 4 horas contra radiação uva/ uvb, hipoalergênico, testado dermatologicamente, para proteção contra radiação solar.	UND	2.093,000	R$16,0000	R$33.488,00
90	Protetor solar FPS 30, com repelente, bisnaga 120g, proteção por 4 horas contra radiação uva/ uvb, hipoalergenico, testado dermatologicamente, para proteção contra radiação solar.	UND	1.272,000	R$10,9000	R$13.864,80
92	Capacete de segurança Classe B, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade na versão sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste catraca. Possuir tira de absorção de suor removível, lavável e	UND	57,000	R$16,5000	R$940,50

	substituível, fixada à carneira através de seis pontos. O casco deve possuir duas fendas laterais, podendo acomodar abafador e viseir				
96	Trava queda para corda 12mm. Para realização de trabalho em altura. Atender NR 35. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	51,000	R$93,7000	R$4.778,70
97	Mosquetão em aço oval, automático, carga de ruptura mínima de 25KN. Atender NR 35. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias.	UND	108,000	R$22,0000	R$2.376,00
103	Vestimenta de segurança, tipo capa impermeável, confeccionada em tecido sintético plastificado em PVC com forro, com mangas, fechamento frontal através de botões de pressão e costuras através de solda eletrônica. Disponível nos tamanhos GG e EXG. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	UND	249,000	R$13,0000	R$3.237,00
107	Placa de sinalização em PVC, impressão resistente e fotoluminescente. Fixação outo adesiva. Medidas mínimas em cm: 24x12. Placas voltadas para rotas de fuga modelos diversos.	UND	663,000	R$5,0000	R$3.315,00
111	Macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com polietileno, fechamento frontal através de zíper, mangas longas, elástico nos punhos, tornozelos e capuz, proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho com validade mínima de 365 dias. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	UND	94,000	R$13,5000	R$1.269,00
114	Bota em couro para combate a incêndio - cano longo tipo galocha, utilizada para combate a incêndios, constituída de couro hidro fugado, antichama, acolchoado, forro da gáspea e cano 100% impermeável e respirável em no mínimo 75% do eixo do cano, no formato de meia e forro do colarinho em material de alta resistência multifilamentos 3D. Linhas de costura em meta-ramida ou para- aramida com tratamento retardante de chamas, palmilha de montagem em resina polimérica antiperfuração não metálica fixa	PAR	66,000	R$507,0000	R$33.462,00
115	Capacete de proteção para combate a incêndio estrutural - O capacete a seguir deverá possibilitar grande proteção para a cabeça contra calor, chamas, frio, eletricidade, água, impactos, mesmo que por objetos pesados pontiagudos sendo descrito nesta especificação, o Tipo B, área de proteção 3b, om todos os parâmetros de desempenho comprovado, certificado EN 443/2008 - (Capacetes para Combate a Incêndios em Edifícios e outras Estruturas). Deverão ser informadas por marcação, conforme item 6 da E	UND	65,000	R$1.500,0000	R$97.500,00
116	Balaclava – Capuz de proteção tipo balaclava para combate a incêndio, confeccionado em tecido de Poliacrilonitrilo oxidado ou tecido com polibenziminazol (PBI), com camada dupla e gramatura máxima de 450 g/m2, costuras em fios de meta-aramida ou similar resistente a chamas, babador longo para cobertura do peito, com certificação por ma das seguintes normas: NFPA 1971, UL, EN 13911, NFPA 70E.Deve possuir abertura frontal elástica sanfonada para uso sobre a máscara facial de EPR, que permita rápid	UND	77,000	R$100,0000	R$7.700,00
117	Luva de Combate a Incêndio – Luva polivalente de combate a incêndio confeccionada em couro ou tecido de meta-aramida e para-aramida, tecidos estes que devem ser inerentemente resistentes às chamas, com reforço externo e com cinco dedos; A luva deverá apresentar um forro interno de proteção ao calor em para-aramida de no mínimo 300g/m2. O punho deverá possuir tecido elástico de material antichama tipo malha ou no mesmo tecido da luva, ou seja em aramida, neste caso com uma cinta de ajuste para ga	PAR	84,000	R$440,0000	R$36.960,00
121	Luva para procedimento não cirúrgico (nitrilo) – Luva de borracha sintética (nitrílica), com superfície microtexturizada, ambidestra, não estéril, sem pó bioabsorvível, sem látex, sem proteína, impermeável. Possuir Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho e Cadastro na ANVISA. Caixa contendo 100 unidades. Cor Azul ou rosa a escolha do licitante. Tamanho Pequena, Média, Grande e Extragrande.	UND	489,000	R$20,0000	R$9.780,00
123	Roupa de proteção para combate a incêndio estrutural (casaco e calça). Conjunto composto de casaco e calça, com camada externa na cor preta, constituída em tecido com trama tipo “rip stop” ou tecido com outras tecnologias consideradas avançadas, com garantia de igual ou maior conforto e resistência à abrasão e ao corte, sendo que não será aceito tecido plano convencional. O proponente poderá ofertar o conjunto com a camada externa composta de PBI, neste caso a referência da composição do tecido	UND	63,000	R$3.300,0000	R$207.900,00

Total do Participante: R$805.734,01

Participante: VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

N°	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
85	Capa de chuva modelo motociclista, completa com calça jaqueta, fabricada com nylon, jaqueta com zíper e velcro para uma melhor vedação, jaqueta com regulagem em elástico e velcro nas mãos, gola alta com velcro. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	UND	296,000	R$101,5000	R$30.044,00
120	Conjunto impermeável - Conjunto de jaqueta e calça impermeável e ventilado. Confeccionado em nylon RIP STOP emborrachado. Composição de 55%	UND	80,000	R$273,9000	R$21.912,00

poliamida e 45% policloreto de vinila com aproximadamente 194gr/m² e 0,23mm de espessura; Jaqueta com capuz ajustável em torno do rosto, faixas retro-refletivo 3M, fechamento frontal com duplo zíper, mangas longas com punhos com elástico; Calça com cintura ajustada por elástico e fechamento com cordão, deve possuir faixas retrorrefletivas; Cor amarela; Logot

Total do Participante:	R$51.956,00
Total Geral:	R$2.344.405,1

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Assinatura do Presidente:

GENÉSIO BRESSIANI
Presidente do CONDER _____

Assinatura das empresas:

CEZAR NOS
(AGROVETERINARIA PRINCESA EIRELI) _____

ANDREIA RODRIGUES FERREIRA
(VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA) _____

LEODIR DA SILVA
(RAFAEL KUHN EIRELI) _____

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
(MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA) _____

MARIZALETE FERREIRA DOS SANTOS FONTANA
(FONTSEGUR DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA) _____